



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 180/2023

Processo Número: **28373/2023** | Data do Protocolo: 15/09/2023 17:45:53

Autoria: Carlos Giannazi

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Apela à Câmara dos Deputado pela aprovação do Projeto de Lei de regulamentação da profissão de Conservador e Restaurador de Bens Culturais.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003000350032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

CONSIDERANDO a importância do trabalho dos Conservadores e Restauradores de bens culturais, na medida em que a preservação do patrimônio cultural de um povo, principalmente quando a busca de uma identidade cultural, o reconhecimento como ser humano e membro de determinada cultura é fundamental para o entendimento do contexto em que se vive;

CONSIDERANDO que um povo que não preserva seu patrimônio cultural é um povo sem passado, sem história e, por consequência, sem projetos sólidos e viáveis de futuro.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da profissão destes conservadores e restauradores, como forma de segurança jurídica e de reconhecimento dessa responsabilidade com a preservação de nosso patrimônio cultural,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, manifesta seu apelo à Câmara dos Deputados, especificamente à sua Presidência e a seus Líderes Partidários, para que seja instruído, debatido e votado o Projeto de Lei nº 1.183, de 2019, que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais".

Requer-se que a presente moção seja remetida à Presidência da Câmara dos Deputados e aos Líderes Partidários, para ciência.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 15/09/2023 15:50

Checksum: **EC61425471532ED26306E062BE17EA2CE214BF797A93FA4007350E579EA7C22D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.